

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal  
**SIMÕES FILHO**

BAHIA



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



## PORTARIA



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 042/2024

O **PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR**, a Senhora: **DJANEIDE DE ARAUJO SILVA** do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR DA PRESIDENCIA** Símbolo **CC-V** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Fevereiro de 2024.

**BEVALDO SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia  
Tel: (71) 2108 – 7200  
[www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 044/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **YURY DOS SANTOS DIAS**, no cargo de provimento temporário de **ASSESSOR DA PRESIDENCIA**, Símbolo CC V, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º. O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 84 da Lei nº 1274/2023, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de Fevereiro de 2024.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**